



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 007/2020**

Aprova alteração de disciplina do  
Departamento de Educação para o  
curso de Letras – Libras

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.021524/2019-14, a aprovação ad referendum de 20 de janeiro de 2020 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 18 de fevereiro de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Altera carga horária de disciplina do departamento de Educação para o curso de Letras - Libras que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

<b>Disciplina</b>	<b>Carga horária</b>
Prática em Saberes Escolares do ensino de Libras	60

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 19 de fevereiro de 2020

**Prof. Cassiano Caon Amorim**  
Pró-Reitor Adjunto de Graduação no exercício da Pró-Reitoria

**Vilma Lúcia Pedro**  
Secretária do Conselho Setorial de Graduação